

PORTARIA UNIFEBE nº 32/19

**Exonera membro do Núcleo
Docente Estruturante do Curso
de Pedagogia.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar Fabiani Cristini Cervi Colombi da função de membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEBE nº 30/18, de 20/04/18.

Brusque, 01 de fevereiro de 2019.



Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor

